



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **DECRETO N.º 3.530, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Altera o artigo 11 do Decreto nº 3.522, de 09 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Alterado o artigo 11 do Decreto nº 3.522, de 09 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 11.** O sorteio para definição dos espaços será realizado no dia 26 de dezembro de 2019 (quinta-feira) às 09h00, no local da montagem das barracas.

**Parágrafo único.** Havendo disponibilidade de espaços e compatibilidade de carga de consumo de energia com a rede instalada no local, após o sorteio do dia 26 de dezembro de 2019, ainda será permitida a ocupação de vias mediante a solicitação, pagamento da taxa e autorização do Setor de Cadastro, o qual definirá o local a ser ocupado e a forma de pagamento da respectiva taxa."

**Art. 2º.** Fica Incluso o inciso VI no artigo 12 do Decreto nº 3.522, de 09 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

**VI – Foguetes, estalidos, bombas e similares."**

**Art. 3º.** Fica Incluso o inciso IV no artigo 13 do Decreto nº 3.522, de 09 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

**IV – Foguetes, estalidos, bombas e similares."**

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Dezembro de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artº 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário-Geral de Assuntos Jurídicos